



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°17/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, na data da assinatura eletrônica

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Sérgio Augusto Domingues

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo – CIF

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal n° 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

Assunto: Encaminhamento da Nota Técnica n° 4/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo n° 02070.013872/2016-13, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezados,

Encaminho em anexo a Nota Técnica n° 4/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio referente ao Endereçamento para as ações da região deltaica e planície costeira do baixo Doce, em atendimento à Deliberação CIF n° 740/2023.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 16/04/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18352503** e o código CRC **177933B3**.
